



CULTURA



## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 52.895,62 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 38.354,74 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, documentários;
- b) Até R\$ 9.680,60 (nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema nas escolas;
- c) Até R\$ 4.860,28 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

##### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.



CULTURA



**OU**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

#### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema nas escolas.**

#### **Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que



CULTURA



possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

### **Apoio à realização de ação de Cinema nas escolas:**

Para este edital, **cinema nas escolas** é um serviço de exibição aberta aos alunos das escolas municipais e particulares do município, de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços específicos de educação e/ou locais públicos e com equipamentos móveis, de modo gratuito.

### **C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio**

#### **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I   LPG</b> - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	2	0	3	R\$ 7.784,91	R\$ 23.354,74
<b>Inciso I   LPG</b> - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe/documentário	1	1	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Inciso II  </b> Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema nas escolas	1	0	1	2	R\$ 4.840,30	R\$ 9.680,60
<b>Inciso III  </b> Ação de	1	0	1	2	R\$	R\$



CULTURA



Formação Audiovisual					2.430,14	4.860,28
-------------------------	--	--	--	--	----------	----------